

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

24.797

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM ITANHAÉM

CADASTRO

LOTE 10 QUADRA E RUA Rua 16

N.º

SETOR 016

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO CIVIL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

IMÓVEL: O lote de terreno nº 10 da quadra E, do JARDIM ITANHAÉM, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua 16, por 30,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00ms., confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a via pública com o lote 11; do lado esquerdo seguindo a mesma orientação confina com os lotes 9 e 8 nos fundos confronta com o lote 4.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRA TEL S/A, com sede em São Paulo, à Avenida Ipiranga, 795, 13º andar, conjuntos 1.301/3, inscrita no CGC. sob nº 61.135.133/-0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 11.778, na 3ª circ. de Santos.

Itanhaém, 15 de fevereiro de 1978.

O Escrevente Habilitado _____ O Oficial

R.1-24.797 -- Itanhaém, 15 de fevereiro de 1978.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão de 22 de dezembro de 1977, das notas do 10º Cartório de São Paulo, livro nº 1.336, fls. 350, a proprietária vendeu o imóvel a VICTOR FRUGIS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com AZELIA MOLENTO FRUGIS, portador do RG. 1.089.332 e do CIC. 023.669.168/68, domiciliado em São Paulo, a Rua Dr. Franco da Rocha, nº 233, pelo preço de R\$ 30,00 - valor da cessão: R\$ 250.000,00.

O Escrevente Habilitado _____ O Oficial

R.2-24.797 -- Itanhaém, 25 de Julho de 1.979.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de maio de 1.979, das notas do 25º Cartório de São Paulo, livro 457, fls. 135, os proprietários VICTOR FRUGIS, comerciante, e sua mulher AZELIA MOLENTO FRUGIS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores respectivamente dos RG. nºs. 1.089.332 e 1.052.109, e do CIC. 023.669.168-68, domiciliados na Rua Dr. Franco da Rocha, nº. 233 - São Paulo, venderam o imóvel a ARMANDO DONATELLI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Norma Calil Donatelli; do comércio, portador do RG. nº. 1.143.876, e inscrito no CPF. 020.593.048-49, domiciliado na Rua Armando Brussolo, nº. 80, Vila Romana, pelo preço de R\$ 300.000,00.-

O Escrevente Habilitado _____ O Oficial

Subst. _____

Av.3 - 24797 - Itanhaém, 06 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0013437-3420028260004, no qual figuram de um lado, como Exequente:

ANTONIO ROSARIO CONTI, CPF. 813.800.038-49 e de outro, como Executados: A DONATELLI-ME, CNPJ. 62.717.665/0001-78; ADRIANA DONATELLI, CPF. 143.335.408-01; ARMANDO DONATELLI - ESPÓLIO, CPF. 020.593.048-49; NORMA CALIL DONATELLI - ESPÓLIO, CPF. 258.073.768-54, emitida em 02 de agosto de 2017, pela Vara do 2º Ofício Cível do Foro Regional Lapa - Comarca de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site

<http://www.oficioeletronico.com.br>, para ficar constando o falecimento de NORMA CALIL DONATELLI, ocorrido em 07 de junho de 2007, conforme provou com a Certidão de Óbito, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito - Liberdade - São Paulo-SP, em 16 de junho de 2017, materializada e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, em 19 de junho de 2017, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica

Antecedentes dominiais

MATRÍCULA N.º Sistema de Registro de Imóveis
24.797FOLHA N.º
1v9.-

Conferida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Atibaia-SP. (Protocolo nº 456503 - 03/08/2017).
O Escrevente Autorizado

Av.4 - 24797 - Itanhaém, 06 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.3, para ficar constando o **falecimento** de **ARMANDO DONATELLI**, ocorrido em 20 de setembro de 2014, conforme provou com a Certidão de Óbito, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º. Subdistrito - Lapa - São Paulo-SP, em 27 de junho de 2017, materializada e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, em 28 de junho de 2017, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica conferida pelo Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais de Atibaia-SP. (Protocolo nº 456503 - 03/08/2017).

O Escrevente Autorizado

Av.5 - 24797 - Itanhaém, 06 de setembro de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.3, procedo a averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/05/2017. Valor da Dívida: R\$ 94.918,86. Depositário: **ARMANDO DONATELLI - ESPÓLIO**. (Protocolo nº 456503 - 03/08/2017).

O Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Documentado gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital